

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS  
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**DIVISÓRIAS PADRÃO II**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Caderno de Padronização de Divisórias, conforme Portaria Normativa PGJ nº 662, de 30 de dezembro de 2019.
- 1.2 Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.
- 1.3 Os serviços deverão ser acompanhados em tempo integral por encarregado.
- 1.4 Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços.
- 1.5 Adotar providências de forma a minimizar as interferências nos ambientes de trabalho da Instituição.
- 1.6 Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas (diretamente no local de execução e sob a responsabilidade da Contratada) as condições técnicas, medidas e posições relacionadas a instalação das divisórias.
- 1.7 Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de não aceitação pela fiscalização.
- 1.8 Danos preexistentes identificados nos ambientes deverão ser informados antes do início da execução dos serviços, sob pena de serem considerados de responsabilidade da Contratada, que deverá repará-los às suas expensas.
- 1.9 Entregar o local do serviço limpo, isento de poeiras e entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.
- 1.10 Deverão ser fornecidas pela contratada, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, as ferramentas necessárias à instalação das divisórias, ficando responsável por sua guarda e transporte.

**2 COMPONENTES ESTRUTURAIS**

- 2.1 Toda a estrutura interna, assim como as barras de suporte para fixação de painéis, rodapés, guias de teto, travessas e grades deverão ser compostos de chapa de aço nº 18, em aço ABNT 1008/1010, dobrada e soldada, com acabamento em pintura epóxi, na cor preta, com tratamento antiferruginoso. 3
- 2.2 Sob a base da estrutura dos painéis deverá ser fornecido sistema que garanta o nivelamento para o ajustamento de eventuais desníveis do piso e a vedação das divisórias.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- 2.3 Os parafusos de fixação deverão ser do tipo auto-atarrachantes, com cabeças chatas e tamanho 4,2x32 mm, tampas de PVC na mesma cor da madeira, embutidos com bucha S6.
- 2.4 Os conectores, suportes para montantes, cantoneiras, fixadores com parafusos, porcas e arruelas e demais acessórios deverão ser em aço, com acabamento zincado amarelo (bicromatado).
- 2.5 O sistema deverá ser perfeitamente encaixado, não sendo permitido arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos. O conjunto deverá ser montado apurado e alinhado e autoportante.

**2.6 Guia de Piso e Teto**

- 2.6.1 As guias de piso (rodapés) deverão ser em forma de “U”, com seção de 43x90 mm, medindo 3 m de comprimento aproximadamente.
- 2.6.2 As guias de teto deverão ser em forma de “U”, com seção 43x35 mm, medindo 3 m de comprimento aproximadamente.
- 2.6.3 A fixação será através de buchas e parafusos autoatarrachantes.
- 2.6.4 As guias de piso disporão de sistema para encaixe das peças de rodapé permitindo o saque frontal.
- 2.6.5 A fixação será através de buchas e parafusos autoatarrachantes.
- 2.6.6 As guias de piso disporão de sistema para encaixe das peças de rodapé permitindo o saque frontal.

**2.7 Montantes**

- 2.7.1 Deverão possuir aproximadamente 2,50 m de comprimento, dependendo do pé direito da localidade de instalação, com seção quadrada de 40x40 mm. Os montantes de saída de parede deverão possuir aproximadamente 2,5 0m de comprimento, dependendo do pé direito da localidade de instalação, com seção retangular de 40x25 mm.

**2.8 Travessas Horizontais**

- 2.8.1 As travessas deverão ser fabricadas em aço e ter perfil em forma de “U” com seção de 40x25mm e com suporte metálico em forma de “L”, para ligação junto ao montante, medindo aproximadamente 1,17m de comprimento.

**3 COMPONENTES DE ACABAMENTO**

**3.1 Placa de acabamento**

- 3.1.1 Serão confeccionadas em chapa de MDF de 15 mm com revestimento de laminado melamínico de baixa pressão (BP), tendo o seu perímetro encabeçado por fitas de borda em PVC colado à quente, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

3.1.2 Deverão ser de saque frontal, com grapas metálicas para regulagem dos painéis do tipo menor-sogne, linha industrial, confeccionadas através de estampadeira com acabamento zincado, dotadas de rasgos para regulagem.

3.1.3 Cada placa de acabamento terá a possibilidade de regulagem independente. Não haverá parafusos aparentes.

3.1.4 As placas de acabamento serão distanciadas entre si por frisos reentrantes de 10 mm de largura nos sentidos vertical e horizontal.

3.1.5 As placas de acabamento serão fixadas nas duas faces das divisórias.

### **3.2 Perfis de aço aparentes**

3.2.1 Para divisória panorâmica - o acabamento superior, lateral e fechamento da estrutura dos painéis serão revestidos em madeira maciça "tipo pau-marfim", com 30 mm de espessura.

### **3.3 Quadro de vidro**

3.3.1 Será confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim medindo 0,90 x 0,90 m, incluindo as baguetes.

3.3.2 As baguetes e leitos para sustentação dos vidros deverão ser fixados por encaixe.

3.3.3 Deverá ser fornecida mangueira transparente (plástico) para preenchimento da folga entre o vidro e a baguete.

3.3.4 Vidros para as divisórias serão lisos, incolores e duplos, do tipo comum com espessura de 6 mm.

3.3.5 Vidros para as divisórias guichê serão lisos, incolores, do tipo comum com espessura de 6 mm e abertura circular de diâmetro 15 cm.

## **4 MODELOS DE DIVISÓRIAS**

Tipo 1: Divisória Cega Piso-Teto

Tipo 2: Divisória Cega e Vidro com Bandeira

Tipo 3: Divisória Cega e Vidro com Bandeira de Réguas de Vidro

Tipo 4: Divisória Panorâmica – altura 120 cm

Tipo 5: Divisória Retrátil Acústica

Tipo 6: Divisória com Guichê

4.1 A modulação do painel será de 90 cm e espessura igual a 75 mm.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- 4.2 Todas as divisórias terão miolo com atenuante acústico.
- 4.3 As divisórias retráteis terão modulação variável e espessura igual a 11,5cm.
- 4.3.1 Serão montadas em trilhos de alumínio extrudado anodizado natural fosco com dupla pista para deslocamento das roldanas, fixados diretamente junto à viga ou à laje existente por meio de suportes metálicos fabricados em medidas necessárias no local.
- 4.3.2 A junção vertical entre painéis será arrematada por perfil de alumínio com guarnições de borracha para vedação, absorção de impacto e isolamento acústico.
- 4.3.3 Contraplacamento em chapa de MDF 15mm, fixadas à estrutura metálica por meio de dispositivos de engates que permitem o saque frontal e independente das placas.
- 4.3.4 Os painéis terão sistema de acionamento interno manual e individual e serão armazenados junto às paredes.
- 4.4 As divisórias com quichê terão painel cego do piso até a altura 85cm, quadro de vidro, bandeira cega até o teto, prateleira de 90x40x3cm e vão livre de 35cm com acabamento *post-forming* nas bordas frontal e posterior. Quadro de vidro com furo (altura 95cm).
- 4.4.1 O quadro de vidro será confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim e os parafusos de fixação do quadro deverão ser embutidos, com tampas em PVC, na mesma cor da madeira, medindo aproximadamente 0,90 x 1,15m, incluindo as baguetes.

## **5 MÓDULOS DE PORTA**

**Tipo 1:** Porta simples com bandeira (vão luz de 82x210cm)

**Tipo 2:** Porta dupla com bandeira (vão luz de 167x210cm)

- 5.1 Portas em painel de madeira, tipo monobloco, com 38 a 40mm de espessura.
- 5.2 Terão uma folha com vão luz ou livre, descontados os portais e a espessura da folha da porta, de 82x210cm ou duas folhas com vão luz ou livre, descontados os portais e as espessuras das folhas das portas, de 167x210cm.
- 5.3 Os contramarcos deverão ser compostos de estrutura metálica de chapa de aço estampada nº 18, dobrada e soldada, acabamento com pintura epóxi, na cor preta, sendo previsto tratamento antiferruginoso e devem permitir passagem de fiação.
- 5.4 Os marcos deverão ser confeccionados em madeira maciça tipo pau-marfim, com seção 75x40mm e acompanhar o acabamento da porta e bandeira.
- 5.5 O portal deverá ser confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim, composto de 4 peças com largura de 75 mm e espessura de 40mm, sendo 2 peças verticais com comprimento de aproximadamente 2,50 m e 2 horizontais com comprimento de 0,86 m.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- 5.6 Requadro interno em todo perímetro da porta, confeccionado em madeira maciça de lei, seca, desempenada e sem emendas com largura mínima de 140 mm. Miolo em sarrafos de madeira. Contraplacamento em chapa de madeira de microfibras prensadas, espessura mínima de 6 mm em ambas as faces.
- 5.7 Revestimento em laminado e a madeira maciça, ambos “tipo pau marfim”, deverão ter textura e coloração homogênea, observando-se a sequência das fibras ao longo das superfícies.
- 5.8 O conjunto porta e bandeira representam uma única superfície devendo ter coloração homogênea e sequências das fibras única.
- 5.9 Deverá haver perfeito acabamento no encontro do laminado das superfícies com os encabeçamentos maciços do tipo pau-marfim.
- 5.10 O acabamento das portas, bandeiras, marcos, batentes e perfis de canto de pau-marfim deverá ser em verniz poliuretano semifosco.
- 5.11 As bandeiras poderão ser cegas com o requadro e as baguetes em madeira maciça tipo pau-marfim ou em réguas de vidro com 10 cm de largura, espaçadas entre si em 10 cm, para propiciar melhor circulação de ar.
- 5.12 Será instalada 1 (uma) fechadura.
- 5.13 Serão instaladas no mínimo 3 dobradiças para cada folha de porta.
- 5.14 Serão instalados, no mínimo, 1 (um) fecho superior e 1 (um) fecho inferior em uma das folhas da porta dupla.
- 5.15 Todos os módulos das portas terão 0,95 m de largura e os adjacentes terão 0,85 m de largura, portanto somando-se os dois módulos terão os mesmos 1,80 m relativos aos módulos de 0,90 m.

## **6 TRATAMENTO ACÚSTICO**

- 6.1 Será aplicado atenuante acústico no interior de todas as divisórias, na totalidade da altura, constituído de uma camada de lã de PET, placa de 60 x120 cm, densidade mínima de 10Kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 75mm, desempenho acústico Rw de 43.
- 6.2 O material será 100% reciclável, composto com fibras de poliéster (lã de PET), antialérgico e atóxico, auto extingüível classificação II-A IT do Corpo de Bombeiros de SP.
- 6.3 A camada de lã de PET ficará pressionadas no interior das divisórias, sem necessidade de fixação definitiva, permitindo a passagem de eletrodutos.

## **7 BANCADA**

- 7.1 Bancada de trabalho com profundidade de 60 cm, altura de 75 cm e comprimento de 1,20 m, em MDF de 25 mm de espessura (tampo, montantes laterais e montantes intermediários) e 18 mm de espessura (painel fundo), revestido em laminado melamínico (AP). A borda frontal curva receberá acabamento *post-forming* e o restante

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

com bordas retas com fita de borda em ABS, espessura 1mm, acompanhando a cor do laminado.

- 7.2 Haverá sapatas niveladoras metálicas nos apoios junto ao piso.
- 7.3 Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis com bucha de aço zincado amarelo, de 10 mm de comprimento e rosca mínima de 40 mm, cabeça Allen, possibilitando a montagem e desmontagem da bancada. Todos os elementos de fixação terão acabamentos (tapa-furos, tampas) plásticos na cor do laminado.
- 7.4 O suporte para teclado será em chapa de MDF com 18 mm de espessura com o mesmo revestimento da bancada. A borda frontal curva terá acabamento *post-forming*. As corredeiras serão metálicas telescópicas nylonizadas.
- 7.5 Será executada furação no tampo para passagem de cabos, próximo a cada suporte para teclado. O furo será dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon, com cor compatível com o laminado.

## **8 CRITÉRIOS DE INSTALAÇÃO**

- 8.1 As divisórias serão instaladas até os montantes das esquadrias, pilares ou alvenarias. Não serão permitidos vãos que possibilitem a comunicação entre as salas. Deverão ser confeccionados arremates para o fechamento dos vãos no mesmo padrão das divisórias.
- 8.2 Entre montantes de divisórias e pilares/ alvenarias e entre montantes de divisórias e esquadrias serão instalados fita de neoprene, borracha ou equivalente, garantindo perfeita vedação.
- 8.3 Na montagem dos painéis das divisórias deverá ser observado o sentido das fibras do acabamento laminado melamínico, mantendo-se sempre a instalação no sentido vertical com fim de uniformizar o conjunto.
- 8.4 Não serão aceitas arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos, parafusos aparentes e/ou quaisquer situações que proporcionem aspecto de mau acabamento ao conjunto.

## **9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 9.1 **Divisória piso-teto** - será por metro quadrado (m<sup>2</sup>) medindo o perímetro de instalação x pé-direito do pavimento, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 9.2 **Divisória retrátil** - será por metro quadrado (m<sup>2</sup>) medindo o perímetro de instalação x altura da divisória incluindo septo acústico, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 9.3 **Divisória panorâmica** - será por metro quadrado (m<sup>2</sup>) medindo o perímetro de instalação x 120 cm para painel cego, incluindo-se todos os arremates necessários.
- 9.4 **Divisória tipo guichê** - será por metro quadrado (m<sup>2</sup>) medindo o 90 cm x pé direito do pavimento, incluindo-se a bancada de atendimento, o visor e todos demais arremates necessários.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**  
**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

9.5 **Porta** - será por unidade de porta (simples ou dupla), sendo o restante da área da divisória (área total do módulo subtraído do vão luz da porta) quantificado como metro quadrado (m<sup>2</sup>) de divisória piso-teto. Nas unidades de porta incluem-se batentes, ferragens e demais acessórios necessários.

## 10 CRITÉRIO DE TOLERÂNCIA DE MEDIDAS

10.1 Às dimensões citadas neste Memorial Descritivo aplica-se uma tolerância de 5% (cinco por cento).

10.2 Relativo à espessura final das divisórias retrateis (perfis internos + painéis de acabamento) de 115 mm, sendo aceitas dimensões entre 110 e 120 mm.

## 11 PADRÃO DE ACABAMENTO E REFERÊNCIAS COMERCIAIS

<b>DIVISÓRIA PADRÃO II – REVESTIMENTO</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Marca</b>	<b>Linha</b>	<b>Acabamento</b>
1	Laminado melamínico de baixa pressão	DURATEX	ORIGINAL	pérola maiorca
2	Laminado melamínico de baixa pressão	DURATEX	ORIGINAL	marfim mônaco
<b>DIVISÓRIA PADRÃO II – BANCADA/ PORTA TECLADO/ PRATELEIRA GUICHÊ</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Marca</b>	<b>Linha</b>	<b>Acabamento</b>
1	Laminado melamínico de alta pressão	DURATEX	ORIGINAL	pérola maiorca
<b>DIVISÓRIA PADRÃO II – ACESSÓRIOS PORTA</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Marca</b>	<b>Linha</b>	<b>Acabamento</b>
1	Conjunto de fechadura, material latão, 1750	IMAB	VERT 2 MO909L	cromado acetinado
2	Dobradiça 3" x 2,5" x 1,8" em aço inox	IMAB	208	escovado
3	Fecho para portas duplas tipo unha de embutir, material latão	IMAB	FECHO 0517 C/220	cromado acetinado

Assinado por:

LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA - SECOBI/SPO em 04/05/2021.

Assinatura(s) pendente(s):

MARCELO GARCIA COSTA

WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO

.